



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social e Trabalho

Secretária

BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS

Secretaria da Educação

Secretária

MARICLÉCIA GOMES E SILVA

Secretária de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

DECRETO

DECRETO

DECRETO Nº 0001/2021 - 11 DE JANEIRO DE 2021

Declara Situação de Emergência no Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, devido aos efeitos da Estiagem e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB, no uso das atribuições legais e:

CONSIDERANDO a classificação de Situação de Emergência, declarada pelo Estado da Paraíba, no município de Pedra Lavrada, decorrente dos efeitos da estiagem;

CONSIDERANDO a necessidade URGENTE de se estabelecer um plano de ação efetivo para a situação no âmbito deste município;

CONSIDERANDO, o teor do Decreto nº 40.645 do Governo da Paraíba, de 15 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no Município de Pedra Lavrada, devido aos efeitos da estiagem.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face a situação existente.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a convocação de voluntários para reforço nas ações de resposta ao desastre natural existente.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV, artigo 24, da lei Federal nº 8.666/93, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – PB, em 11 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FFF41CDCB318 - Data/Hora Publicação: 12/01/2021 21:57:00

DECRETO Nº 0002/2021 - 11 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS COLETIVAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o regramento da Lei Municipal nº 23/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências, a teor do Art. 84 e seguintes, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar os efeitos da Pandemia do COVID-19 com a organização do calendário do ano letivo de 2021 e não causar futuros prejuízos aos professores, servidores e alunos;

CONSIDERANDO os ditames da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços da Administração Pública Municipal e reduzir a possibilidade de contaminação pelo Coronavírus causador da COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido período de 30 (dez) dias de Férias Coletivas aos Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados da Secretaria de Educação, a partir de 04 de janeiro de 2021 até 03 de fevereiro de 2021, observando-se a necessidade mínima essencial para o funcionamento da unidade administrativa.

§ 1º Para os servidores que nesta data ainda não adquiriram o direito ao gozo das férias, o presente regulamento terá efeito de antecipação de férias.

§ 2º O servidor que for convocado, nos termos da parte final do caput deverá cumprir sua carga horária de trabalho no dia, e usufruir o dia trabalhado no primeiro dia útil imediatamente ao término do período definido para as férias coletivas.

§ 3º A Secretaria de Educação deverá comunicar ao Departamento de Gestão de Pessoal, o nome dos servidores que excepcionalmente, trabalharem no período das férias, para atendimento aos serviços essenciais, ficando o saldo para usufruir em época oportuna.

Art. 2º. O pagamento do terço constitucional de férias para os servidores alcançados pelo disposto no art. 1º deste Decreto será realizado através de folha de pagamento especial, conforme calendário a ser estabelecido pelo Departamento de Pessoal do Município em conjunto com a Secretaria de Finanças:

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 11 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FFF42B2187D9 - Data/Hora Publicação: 12/01/2021 22:00:05

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2021 - NOTIFICAÇÕES - 13 DE JANEIRO DE 2021

NOTIFICAÇÕES Nº

001/2021, 002/2021, 003/ 2021, 004/ 2021, 005/ 2021, 006/ 2021, 007/ 2021, 008/ 2021, 009/ 2021, 010/ 2021, 011/ 2021, 012/ 2021, 013/ 2021, 014/ 2021, 015/ 2021, 016/ 2021, 017/ 2021, 018/ 2021, 019/ 2021, 020/ 2021, 022/ 2021, 023/ 2021, 024/ 2021, 025/ 2021, 026/ 2021, 027/ 2021, 028/ 2021, 029/ 2021, 030/ 2021, 031/ 2021, 032/ 2021, 033/ 2021, 034/ 2021, 035/ 2021, 036/ 2021, 037/ 2021, 038/ 2021, 039, 040/ 2021, 041/ 2021, 042/ 2021, 043/ 2021, 044/ 2021, 045/ 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo-CPPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0053-GP, de 06 de Janeiro de 2021, em observância às Leis Complementares 173/20 e 101/00, bem como às disposições contidas no Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 23/97, em face do indícios de vícios de legalidade na nomeação de servidores públicos nesta municipalidade, RESOLVE:

NOTIFICAR: os servidores públicos municipais SAMARA FIDELIS DE MEDEIROS ALVES, ocupante do cargo professora de língua portuguesa, mat. 01076, ADVANILSON FRANCISCO DE SOUZA, ocupante do cargo auxiliar de serviços, mat. 01085, CRISLANE OLIVEIRA DIAS, ocupante do cargo auxiliar de serviços, mat. 01089, ISRAEL TEODOSIO DOS SANTOS, ocupante do cargo auxiliar de serviços, mat. 01088, LUCIMERY SIMÃO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo auxiliar de serviços, mat. 01068, MANUELLA

TELES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo auxiliar de serviços, mat. 01074, MARIA MICHELLI CLIDORIO VIRGOLINO, ocupante do cargo auxiliar de serviços, mat. 01067, VIRGINIA KAROLAINY OLIVEIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo agente administrativa, mat. 01082, FERNANDA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo agente administrativa, mat. 01069, CARLOS ROBERTO ÂNGELO, ocupante do cargo vigilante, mat. 01083, DIEGO MARLON DIAS DA SILVA, ocupante do cargo vigilante, mat. 01079, CRISTIANE LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo assistente social, mat. 01009, ERMESON SIMÕES, ocupante do cargo motorista, mat. 01086, ROMÁRIO AURÉLIO PORTO DINIZ, ocupante do cargo motorista, mat. 01090, VALDECIO DOUGLAS ALVES, ocupante do cargo motorista, mat. 01084, ROSEANE DA SILVA, ocupante do cargo lavadeira, mat. 01087, DANILO SILVA SOUTO, ocupante do cargo operador de máquinas, mat. 01063, PEDRO RAMON DE LIMA MEDEIROS, ocupante do cargo coveiro, mat. 01080, PEDRO MILECYO DE LIMA SILVA, ocupante do cargo enfermeiro do trabalho, mat. 01078, SABRINA KEREN GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo psicóloga educacional, mat. 01081, ELIZETE CLAUDINO DA FONSECA, ocupante do cargo auxiliar de serviços, mat. 00958, SILVANA ALEXANDER DE SOUTO, ocupante do cargo auxiliar de serviços, mat. 00959, GENILSON ROQUE DE MEDEIROS, ocupante do cargo vigilante, mat. 00966, DAUANA LOURENÇO DE MORAIS, ocupante do cargo enfermeira, mat. 00951, KATIA MICHELE VIEIRA, ocupante do cargo enfermeira, mat. 00893, LUANA DANTAS VALE, ocupante do cargo enfermeira, mat. 00949, MARIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo enfermeira, mat. 00950, ADEMIR CORDEIRO DA COSTA JÚNIOR, ocupante do cargo motorista, mat. 00965, AILSON CASSIO DA SILVA MACIEL, ocupante do cargo motorista, mat. 00963, ERIVONALDO DANTAS DE MACEDO, ocupante do cargo motorista, mat. 00964, ADIVONILZA SANTOS SOUZA, ocupante do cargo lavadeira, mat. 00945, SEBASTIÃO ALISON NOBERTO DOS SANTOS, ocupante do cargo lavadeiro, mat. 00968, JANAYANA PEREIRA DE MEDEIROS, ocupante do cargo tec. enfermagem, mat. 00952, MARINALDA CORDEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo tec. enfermagem, mat. 00948, RITA DE CASSIA DOMINGOS DOS SANTOS, ocupante do cargo tec. enfermagem, mat. 00947, ROSSANA JOSALBA DA SILVA SOUTO, ocupante do cargo auxiliar de serviços, mat. 00961, DANILO GONÇALVES COSTA, ocupante do cargo agente comunitário, mat. 00957, JOSÉ WITTERBERG BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo agente comunitário, mat. 00962, MARIA ALICE PEREIRA RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo agente comunitário, mat. 00956, FRANSWELLIGTON CARDOSO OLIVEIRA, ocupante do cargo condutor de veículo de urgência, mat. 00944, GUILHERME COSTA ALMEIDA, ocupante do cargo condutor de veículo de urgência, mat. 00960, JERONIMO ALEXANDRE SALES DANTAS, ocupante do cargo condutor de veículo de urgência, mat. 00946, KLEBYSSON CAMPOS BRITO, ocupante do cargo condutor de veículo de urgência, mat. 00953, LIANDRO REIS DA SILVA, ocupante do cargo condutor de veículo de urgência, mat. 00935, MELQUESEDEQUE SOARES DE MELO, ocupante do cargo condutor de veículo de urgência, mat. 00850, para no prazo de 20 (vinte) dias corridos apresentarem suas razões escritas sobre o supramencionado Processo Administrativo.

Os trabalhos objeto do procedimento são realizadas na Sede da Secretaria Municipal da Administração, localizada no prédio sede da Prefeitura com endereço constante no rodapé desta notificação, com horário de funcionamento das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Atenciosamente,

Pedra Lavrada – Paraíba, 13 de janeiro de 2021.

Orgânica e de acordo com o estabelecido na Lei Federal ? 8.666/93 e demais legislação vigente,

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Presidente da CPPA

RESOLVE:

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FFAD4501D8B - Data/Hora Publicação: 13/01/2021 23:37:47

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE AUTUAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2021 - 11 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL NULIDADE EM nomeações de servidores desta municipalidade.

Aos dias 11 (onze) de mês de janeiro do corrente ano, em conformidade a determinação do Sr. Presidente desta Comissão, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 053/2021-GP de 06 de janeiro de 2021, procedi a autuação do PROCESSO ADMINISTRATIVO de nº 001 para apuração de possível desrespeito às Leis Complementares 173/2020 e 101/00 no ato de nomeação de servidores públicos nesta municipalidade por parte do antigo gestor;

Art. 1º - NOMEAR, os servidores EDUARDO COSTA SOUSA, MARIA DA LUZ CORDEIRO DE BRITO e OSVALDO JANUÁRIO DE LIMA, para sob presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, encarregada da instauração, abertura de propostas e demais providências pertinentes aos processos licitatórios nas diversas modalidades espelhadas na legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 06 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

01 – Portaria nº 053/2021-GP- Constituindo a Comissão Permanente de Processo Administrativo;

02 – Relação dos servidores nomeados;

03 – Ata de instauração dos trabalhos da Comissão;

04 – Portaria nº 001/2021-CPPA, designando secretário da Comissão;

05 – Portaria nº 002/2021-CPPA, designando assessor jurídico.

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF6F564CAC6E - Data/Hora Publicação: 06/01/2021 16:53:16

Pedra Lavrada – Paraíba, 11 de janeiro de 2021.

Sebastião Guedes de Macedo
Secretário Designado

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FFFB06415C96 - Data/Hora Publicação: 13/01/2021 23:48:53

PORTARIA

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 0051/2021 - 06 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei